



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS**

**PARECER N° 1337/2022.**

**DA 2º COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

**Processo n° - 2074/2021**

**Relator: Deputado Léo Loureiro**

Encontra-se nesta Comissão para análise e parecer, o Projeto de Lei ordinária nº766/2021, de iniciativa do Senhor Deputado Antônio Albuquerque, que Dispõe sobre a sobre a denominação da Creche do Programa Cria na cidade de São Brás e da outras providências.

A matéria foi encaminhada a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para ser analisada quanto aos aspectos definidos no artigo 125, inciso VII, do Regimento Interno.

Do ponto de vista que nos compete examinar, verifica-se que todas as formalidades foram atendidas, não havendo óbice na referida preposição.

Diante o exposto, somos de parecer favorável á sua aprovação.

É o parecer.

**SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS  
TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 21 de Março de 2022.**

José Loureiro PRESIDENTE  
José Loureiro RELATOR  
Lélio Loureiro  
Ricardo Araújo  
Deputado José de Medeiros Tavares